



LEI Nº 1.000\2017
DE: 11 de julho de 2017

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EVANDRO FRIGO PEREIRA, Prefeito de Urupema – SC, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA ALMERINDO COSTA** a via pública que dá acesso às casas dos Senhores Nicamor Costa e Jani e demais moradores.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação da denominação, à Empresa de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura de Urupema – SC em 11 de julho de 2017.


EVANDRO FRIGO PEREIRA
Prefeito de Urupema - SC